



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 211/2026-GP.

Tremembé, 18 de março de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 015/2026, de autoria do nobre Edil Sr. Anderson Aparecido de Godoi, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 117/2026.

De: SOPSU.

Para: Gabinete de Prefeito.

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal Nº15.

Data: 18/03/2026.

Prezados,

Em atendimento ao **Requerimento nº 15/2026**, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador Anderson Aparecido de Godói, que questiona 1) quanto a existência de projeto técnico elaborado ou em fase de elaboração para a implantação de abastecimento de água potável e esgoto nos Assentamentos Olga Benário e Conquista e ainda quais as medidas que o município pode adotar para garantir esse direito aos moradores e, 2) também se "existe estudo ou projeto, para alteração e fixação de postes de cabeamento no final da rua 03 até onde não tem". E ainda "retirando da propriedade particular que não possui rua e colocando na via pública, para posteriormente colocar braço de luz", cumpre-nos esclarecer o que segue:

1) Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário

O Município mantém contrato de concessão com a SABESP, concessionária responsável pelos serviços de saneamento básico. Atualmente, a referida empresa está desenvolvendo o "Programa Brotar", em parceria com o Programa Rotas Rurais, o qual contempla a realização de um Censo Rural em 371 municípios do Estado de São Paulo, incluindo o Município de Tremembé.

A referida iniciativa tem como objetivo identificar e compreender as demandas dos territórios rurais, a fim de subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas mais eficazes, bem como na definição de investimentos estratégicos voltados a essas regiões.

Destaca-se que o censo será realizado em todo o território municipal, abrangendo áreas rurais e ocupações informais, excetuando-se apenas os locais que apresentem impedimentos legais ou limitações técnicas relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ressalta-se que uma das finalidades do referido levantamento é promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nessas localidades, por meio da universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme demonstrado no portfólio anexo que ilustra ainda a projeção dos serviços até 2029 (folha 6).

2) Instalação, alteração e regularização de postes e iluminação pública

Preliminarmente, esclarece-se que a Prefeitura Municipal não realizou a instalação de postes de iluminação pública em quaisquer vias dos assentamentos mencionados. O município implantou apenas pontos de IP nas vias onde havia rede elétrica de baixa tensão.

No que se refere à existência de estudo ou projeto para alteração e fixação de postes no final da Rua 03, cumpre informar que, até o presente momento, não há estudo ou projeto elaborado para o referido local.

Ressalta-se que eventual análise deverá, preliminarmente, ser realizada em conjunto com a concessionária de energia elétrica local, EDP São Paulo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2022.

Por fim, esclarece-se que a Prefeitura não detém competência para a remoção ou remanejamento de postes, uma vez que tais serviços são de responsabilidade exclusiva da concessionária de energia elétrica.

Alexandre Marcus Alves Santos

ALEXANDRE MARCUS ALVES DOS SANTOS

Engenheiro Eletricista CREA 5063559001

Maísa de Oliveira Costa de Lemos

MAISA DE OLIVEIRA COSTA TEIXEIRA DE LEMOS

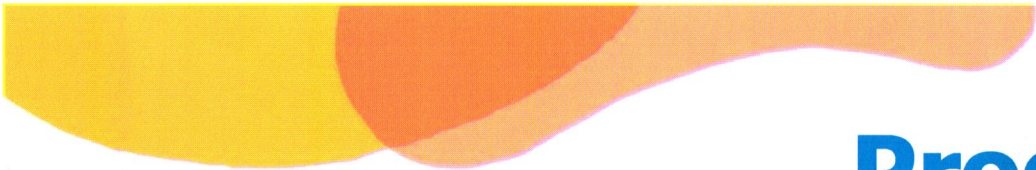
Sec. Mun. Adj. de Obras Públicas
e Serviços Urbanos



Censo de Saneamento Rural

TREMEMBÉ





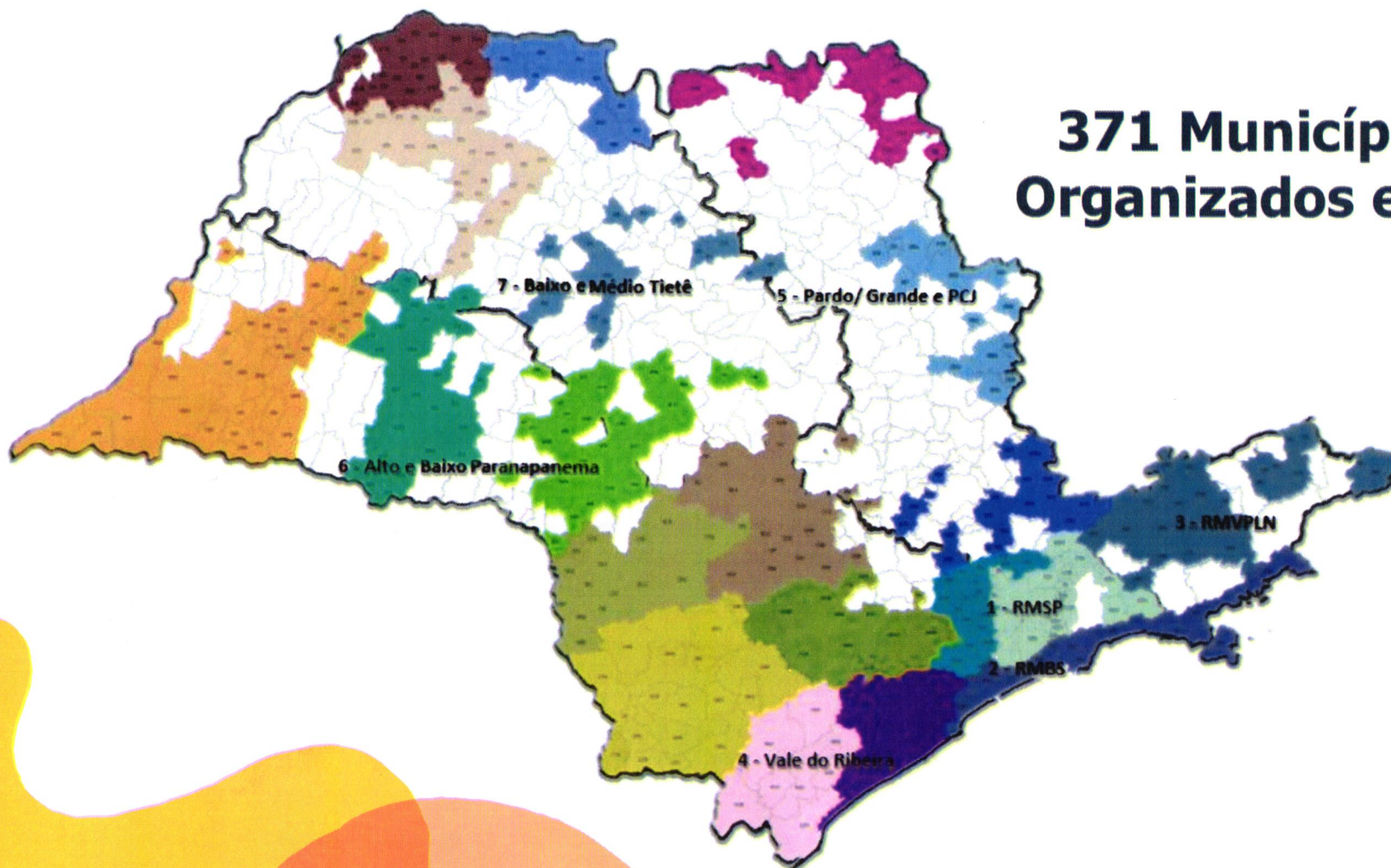
Programa BROTAR

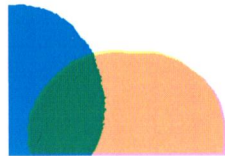


O Programa Brotar, em parceria com o Programa Rotas Rurais, realizará um Censo Rural em 371 municípios paulistas. A iniciativa tem como objetivo compreender as necessidades dos territórios rurais e, a partir dos resultados, apoiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas mais assertivas e na definição de investimentos estratégicos para essas regiões.

ABRANGÊNCIA

**371 Municípios Paulistas
Organizados em 20 Regiões**





Censo de Saneamento Rural

Objetivo:

-  Realizar Censo de Saneamento Rural para mapear e planejar soluções adequadas.
-  Universalizar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário nas áreas rurais.

Benefícios:



- Melhoria da qualidade de vida da população rural



- Redução de doenças de veiculação hídrica



- Planejamento de políticas públicas com base em dados reais



- Apoio ao desenvolvimento sustentável e à agricultura familiar



- Valorização das propriedades rurais



VISÃO URAE-1 – INCREMENTO DE ECONOMIAS – TOTAL

ICA | Cobertura de Serviço de Abastecimento de Água

ICE | Cobertura do Serviço de Coleta ou Afastamento de Esgoto

IEC | Cobertura do Tratamento Esgoto

2025	Acumulado 2024 e 2025				
	ICA URBANO 383.442	ICA INF+RURAL 52.402	ICE URBANO 426.897	ICE INF+RURAL 161.530	IEC 1.027.620
2026	Acumulado 2024 a 2026				
	ICA URBANO 649.996	ICA INF+RURAL 210.864	ICE URBANO 765.994	ICE INF+RURAL 356.278	IEC 2.121.043

VISÃO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – METAS

2027	ICA URBANO + INF + RURAL			ICE URBANO + INF + RURAL			IEC
	99%			96%			95%
2028	ICA URBANO	ICA INF	ICA RURAL	ICE URBANO	ICE INF	ICE RURAL	IEC
	>99%	78%	99%	>99%	68%	77%	96%
2029	ICA URBANO	ICA INF	ICA RURAL	ICE URBANO	ICE INF	ICE RURAL	IEC
	>99%	99%	99%	>99%	90%	90%	99%

Censo de Saneamento Rural

Cronograma





Brotar

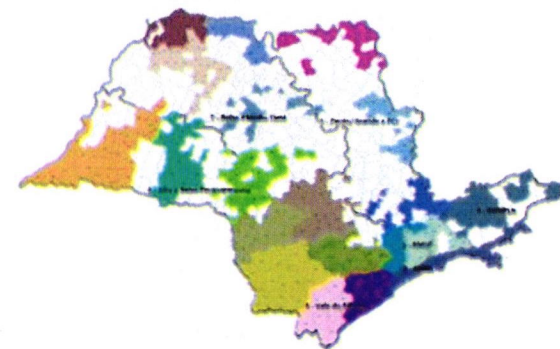
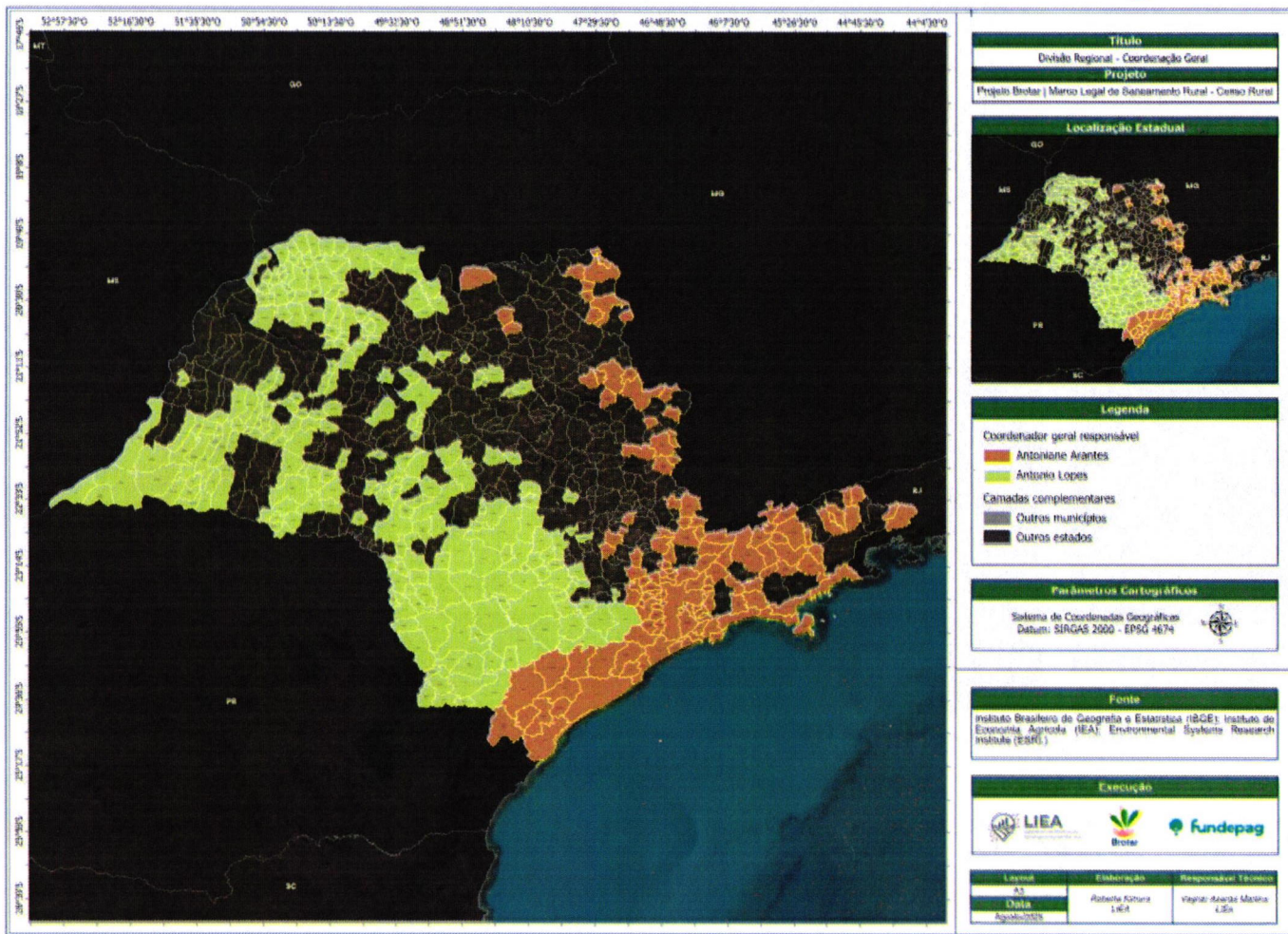
PROGRAMA Brotar



a serviço da



COORDENAÇÃO



Marli

Coordenação Geral

Antoniene

Coordenador Faixa Centro-Leste
Laranja

Antonio Lopes

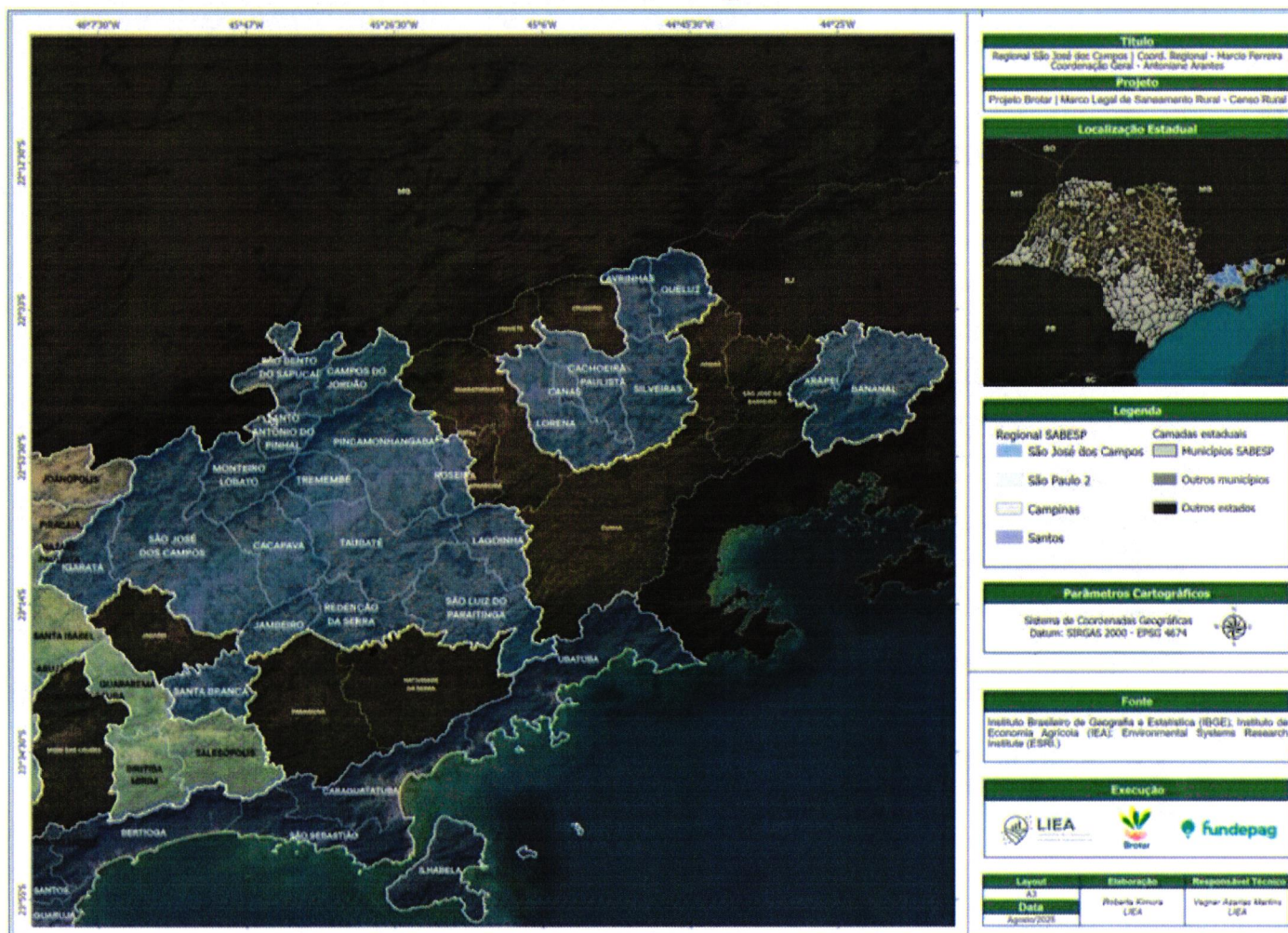
Coordenador Faixa Centro-Oeste
Verde



REGIÃO – São José dos Campos

Coordenador Regional:

Marcio Aurelio Fontes Ferreira

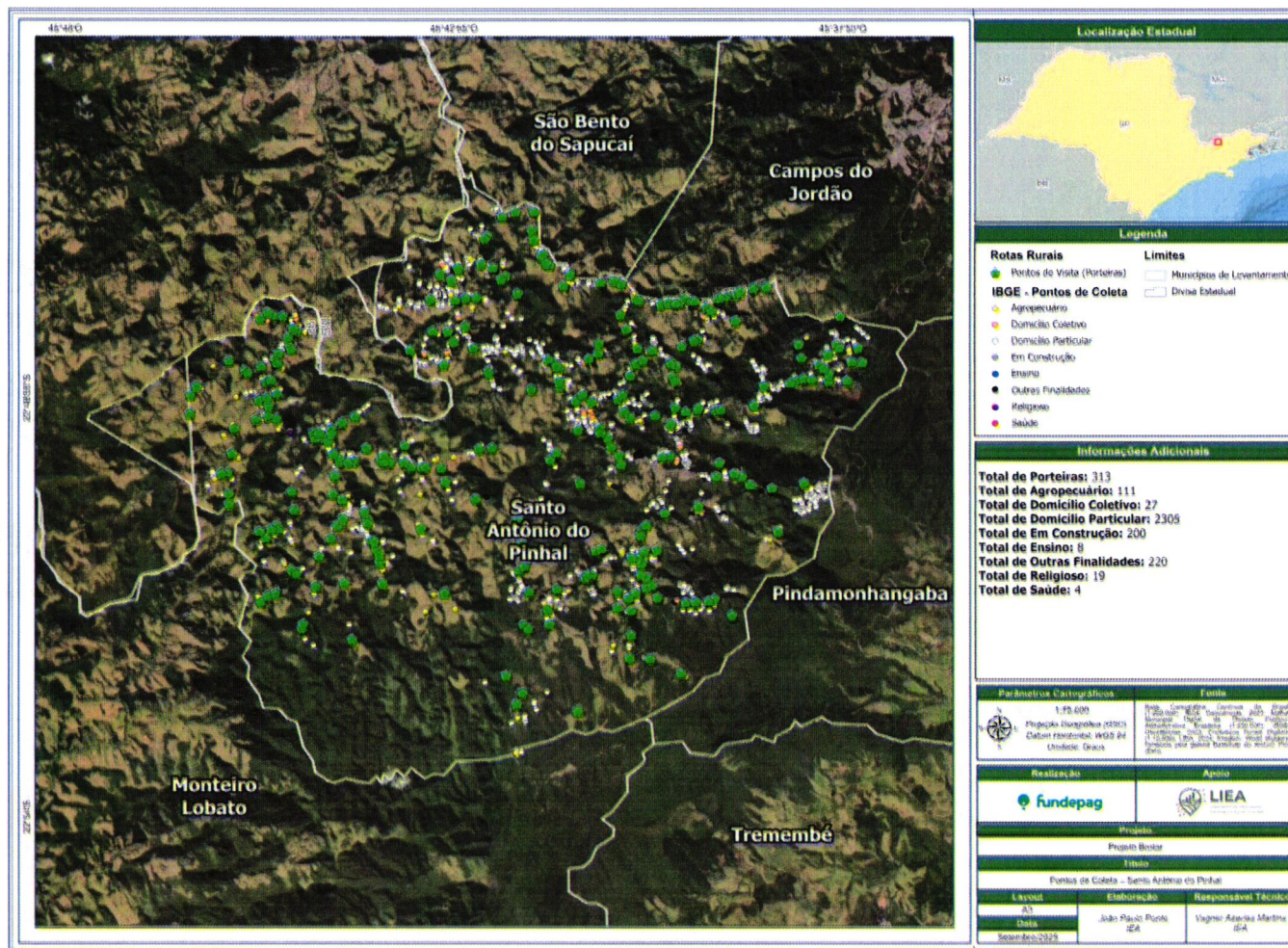


Arapeí
Bananal
Caçapava
Cachoeira Paulista
Campos do Jordão
Canas
Igaratá
Jambeiro
Lagoinha
Lavrinhas
Lorena
Monteiro Lobato
Pindamonhangaba
Queluz
Redenção da Serra
Roseira
Santa Branca
Santo Antônio do Pinhal
São Bento do Sapucaí
São José dos Campos
São Luiz do Paraitinga
Silveiras
Taubaté
Tremembé

REGIÃO – São José dos Campos

Coordenador Regional:

Marcio Aurelio Fontes Ferreira



ArapeíC
Bananal
Caçapava
Cachoeira Paulista
Campos do Jordão
Canas
Igaratá
Jambeiro
Lagoinha
Lavrinhas
Lorena
Monteiro Lobato
Pindamonhangaba
Queluz
Redenção da Serra
Roseira
Santa Branca
Santo Antônio do Pinhal
São Bento do Sapucaí
São José dos Campos
São Luiz do Paraitinga
Silveiras
Taubaté
Tremembé

Divulgação de Oportunidade Vaga

Sugestão de Colaboradores na: Indicação de Recenseadores e na Divulgação

- Secretarias envolvidas com o Rural
- Polícia e/ou Guarda Municipal
- Grupos de Representantes de produtores Rurais
- Cooperativas (rurais)
- Equipe de Segurança Alimentar
- Conselhos Municipais

Assim ficaria mais fácil para ter um único alinhamento

***Grupos e Coletivos de Indígenas, Quilombolas e Povos Originários se houver serão orientados de forma individualizada pela equipe do BROTAR



**Canal de Atendimento
e Dúvidas**



(11) 91328-0548



LIEA
Laboratório de Informações
Estratégicas Agroambientais



Formulário: Auto Explicativo e envio dos documentos

Formulário de cadastramento para ser Recenseador do Programa Brotar

O Programa Brotar realizará um Censo Rural com o objetivo de buscar informações sobre qualidade de vida e infraestrutura do Território Rural, quer participar da nossa equipe?

O nome, a foto e o e-mail associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

* Indica uma pergunta obrigatória.

Você é maior de 18 anos de idade? *

☐ Sim

☐ Não

☐ Outro: _____

Você concluiu o Ensino Médio? *

☐ Sim

☐ Não

☐ Outro: _____

Possui facilidade com tecnologia e aplicativos de smartphone ou Tablet? *

☐ Não

☐ Sim

Conhece e já utilizou Google Maps ou outro aplicativo de rotas? *

☐ Sim

☐ Não

Conhece e já utilizou alguma Plataforma abaixo: *

☐ Microsoft Teams

☐ Google Meet

☐ Zoom

Pode participar de uma reunião on line dia 15/08 às 13h30? *

☐ Sim

☐ Não

Você possui CNH válida? *

☐ Sim

☐ Não

Clique para inserir foto nítida da CNH - Frente e Verso *

Faça upload de 1 arquivo aceito: PDF ou image. O tamanho máximo é de 10 MB.

[Adicionar arquivo](#)

Você possui carro e pode disponibilizar para este trabalho? *

☐ Sim

☐ Não

Formulário de inscrição para ser recenseador:

<https://forms.office.com/e/b4kY89p8Gb>

TIPO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de um **Contrato CLT** com as seguintes características:

Empresa: Gi Group

Regime de trabalho: CLT

Remuneração: R\$2.055

Benefícios:

Vale Alimentação ou Cesta Básica,

Vale Refeição,

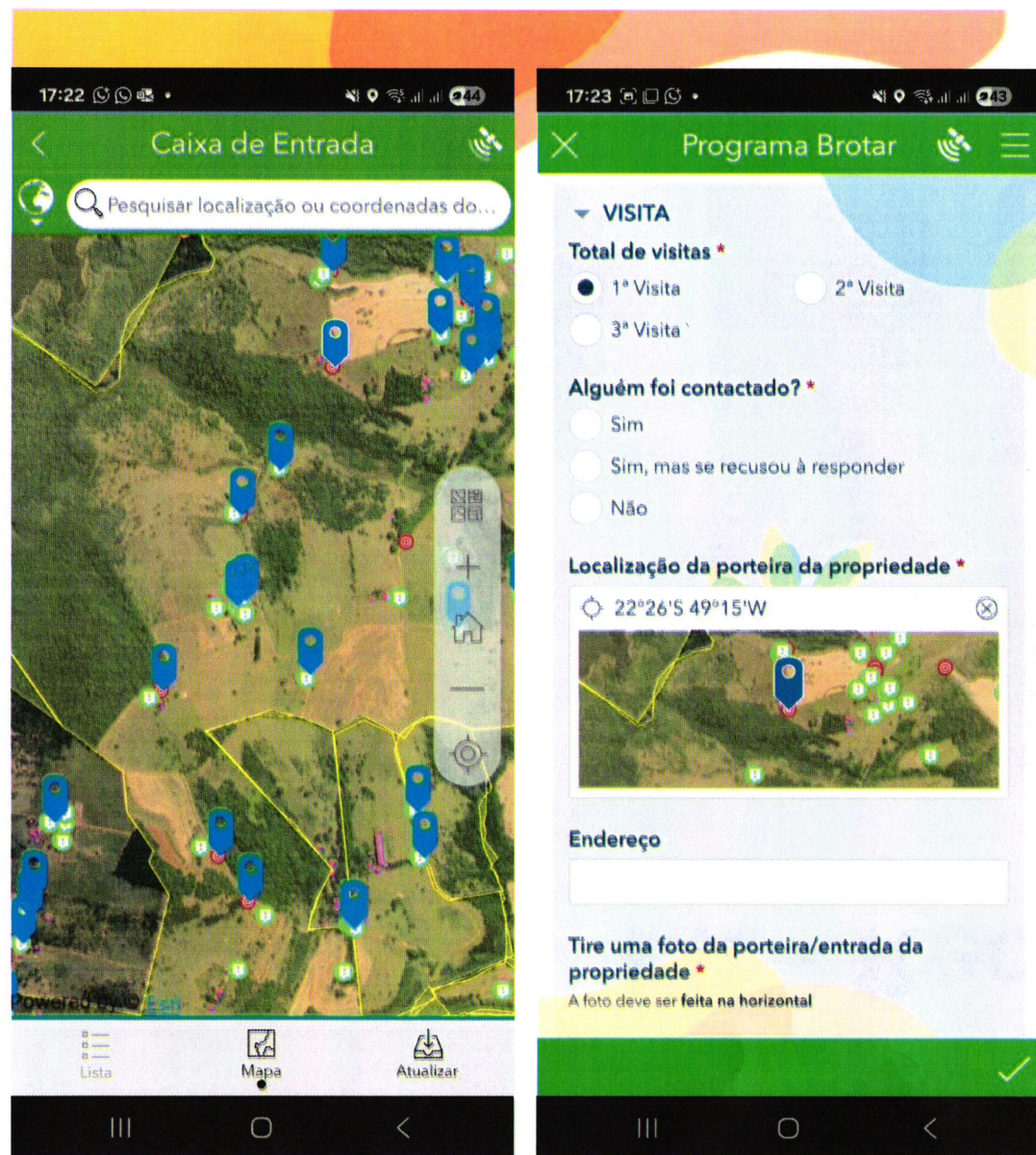
Vale Transporte,

Plano Saúde e Odontologia.



COLETA DE DADOS

1. A pesquisa será realizada através de tablet;
2. Faremos um Capacitação (On-line e Presencial)
 1. Estudos técnicos:
 1. Aplicativos (Rotas + Questionário).
 2. Identificação de soluções (Formação Técnica).
 2. Estudos sobre comunicação.
 3. Script do questionário.
3. Serão utilizados três aplicativos
 1. Survey123
 2. FieldMaps
 3. Google Earth
4. Haverá coleta de dados e registros fotográficos.
5. Todos os dias será necessário a sincronização dos dados.

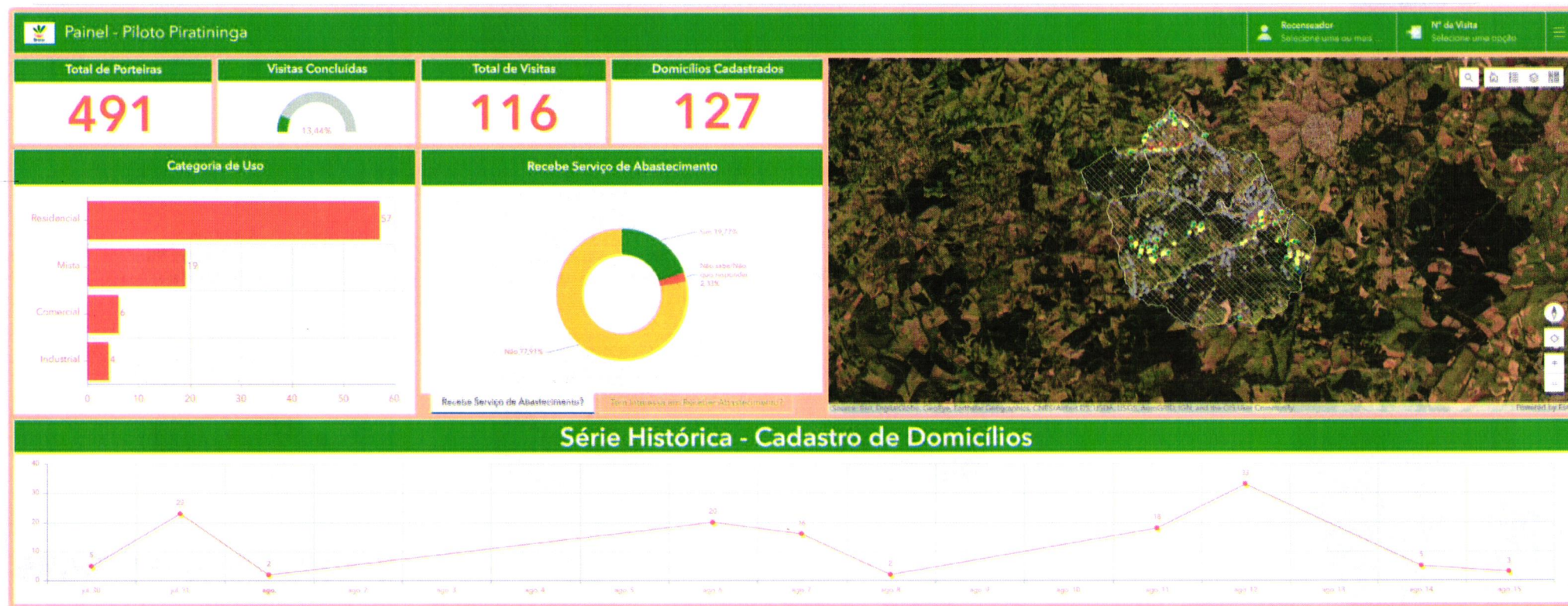


Kit - Recenseador

- Tablet
- Crachá
- Colete
- Boné

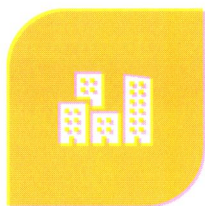


Acompanhamento do Trabalho



Trabalhando juntos

Sabesp e Município de Tremembé



- APOIAR A MOBILIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES RURAIS



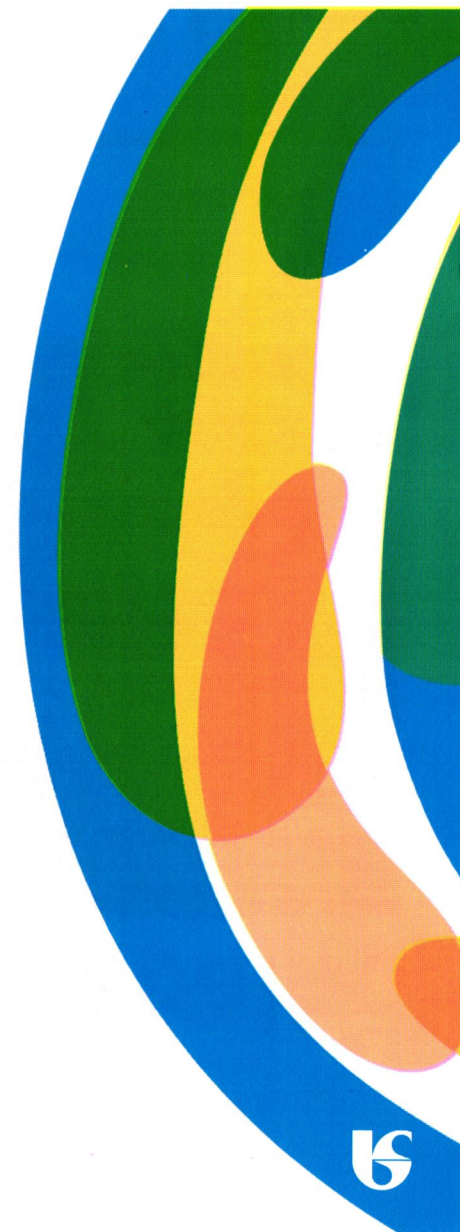
- AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA A FIM DE FACILITAR O ACESSO DOS RECENSEADORES ÀS PROPRIEDADES

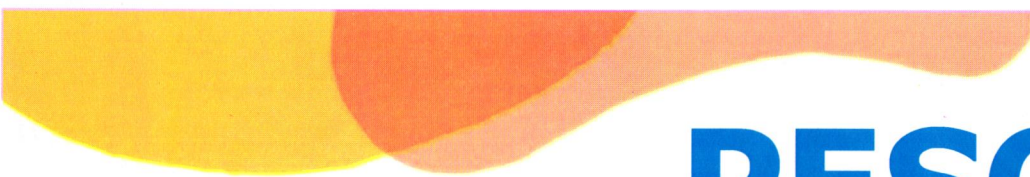


- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ALINHAMENTO E VALIDAÇÃO DOS DADOS

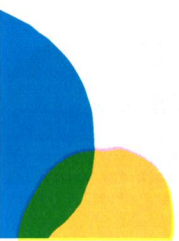


JUNTOS, PODEMOS GARANTIR DIGNIDADE, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS.





PESQUISA DE SATISFAÇÃO



**Sua opinião é fundamental para
aprimorarmos nossas atividades de
relacionamento.**





Brotar

Obrigada

